CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021

PROPOSTA Nº 206389 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Emendas parlamentares Vereador Eduardo Suplicy

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Assinada digitalmente por EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Emenda nº 891 ao PL 669/2021 - LOA 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021

PROPOSTA Nº 206404 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação e manutenção de banheiros públicos permanentes	**40.000.000,00**
33.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	**40.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A criação de banheiros públicos é uma demanda histórica especialmente da população em situação de rua. Sem ter sanitários para utilizar, é comum utilizarem canteiros e ruas para urinar e defecar. A ausência de espaço para tomar banho e lavar roupas também levam as pessoas a terem problemas de saúde e a descartarem as roupas utilizadas. Com a pandemia, a prefeitura criou, no âmbito da SPTuris, a Ação Vidas no Centro, que são estações de banheiros (com sanitários e chuveiros) e lavanderia, com utilização principalmente de pessoas em situação de rua. A Ação vidas no Centro é um projeto temporário que possui 5 estações no Centro: Praça da Sé, Praça da república, Parque Dom Pedro II, Largo do Paissandú e Júlio Prestes. Cada estação possui contêineres com cabines de sanitários e cabines de chuveiros, contêineres unitários para PCD e tendas de lavanderia, além de armários para guardar os pertences durante a utilização. O funcionamento é de 7h00 às 19h00 todos os dias da semana, inclusive fim de semana e feriado. As estações ofertam: papel higiênico, sabonete, shampo, toalhas de banho higienizadas e sabão em pó. O número médio de atendimentos é superior a 140 mil por mês e a ação é extremamente bem avaliada pelos usuários do serviço, o que se mostra ser imprescindível a existência de banheiros públicos com sanitários, chuveiros e lavanderias em nossa cidade.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Assinada digitalmente por EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Emenda nº 892 ao PL 669/2021 - LOA 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021

PROPOSTA Nº 206408 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa Rede Cozinha Cidadã	**108.000.000,00**
33.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	**108.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Considero indispensável que nosso município esteja atento a um dos piores males que afeta a sociedade brasileira neste momento:a fome. Este mal, sobre o qual imaginávamos ter alcançado grandes avanços nas últimas décadas, tem dado demonstrações dramáticas nas últimas semanas, com pessoas sobrevivendo de
restos, lixos ou padecendo em bancos de escolas e filas de unidades de saúde. Não podemos, de forma alguma, aceitar que tais processos são naturais. Josué de Castro, um dos maiores intelectuais do Brasil e do mundo no assunto da segurança alimentar, há décadas nos ensinou por meio de “Geografia da Fome” e “Geopolítica da Fome” que a privação de alimentos não é um problema de escassez, senão um problema político. Em suas palavras, ao discursar como deputado sobre os desníveis de renda no Congresso Nacional em 1956, “Os desprovidos da sorte sofrem mais intensamente a carestia da vida através da alimentação” Durante os períodos mais críticos da pandemia de Covid-19 a Prefeitura de São Paulo adotou um programa que contou com a aprovação e o apoio de diversos setores sociais e especializados no tema adquirindo de restaurantes, paralisados durante os períodos de restrição, alimentação na forma de marmitas para a população em situação de rua. Apesar de esforços nos últimos meses para que tal programa não fosse descontinuado, inclusive com participação da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público, a prefeitura reduziu o programa a níveis que hoje são incapazes de garantir alimentos em quantidade suficiente aos crescentes contingentes de pessoas, e até mesmo famílias com filhos, que vivem nas ruas da cidade de São Paulo.

Pelo exposto, submeto emenda visando à criação de rubrica no valor de R$108.000.000,00 voltada ao “Programa Rede de Cozinhas Cidadãs”, almejando que estejam disponíveis R$9.000.000,00 mensais para a compra de
refeições para a população em situação de rua.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Assinada digitalmente por EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Emenda nº 893 ao PL 669/2021 - LOA 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.